



PORTARIA Nº 677/2025

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Porteiras/CE e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- A Resolução nº 11/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Porteiras/CE, que aprovou a convocação da Conferência Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Porteiras/CE**, responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações necessárias à realização do evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – **Presidência:** Alana Aparecida Lourenço Gomes, e, na sua ausência, pelo Vice-presidente do CMS.

II – **Coordenação Geral:** Maria Jamilly Tavares Leal.

III – **Secretaria Executiva:** Dagmara Nascimento Cruz

IV – **Relatores:**

- 1 Gildenor Alves Conserva Junior

- 2 Clezia Diotildes

V – **Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação:** Janderson Gomes de Souza

VI – **Coordenação de Recursos Materiais:** Francisca Karina Lima Silva



PORTEIRAS
PREFEITURA



Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e supervisionar a realização da Conferência;
- II – Elaborar e propor o Regulamento e a Programação da Conferência;
- III – Articular a mobilização e divulgação junto à comunidade;
- IV – Apoiar a logística e infraestrutura necessárias;
- V – Consolidar informações e documentos preparatórios;
- VI – Submeter relatórios e encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porteiras/CE, 19 de setembro de 2025.

Maria Jamilly Tavares Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A secretária Municipal de Saúde de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 26, de 09 de janeiro de 2025, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portarias nº 677, de 19 de SETEMBRO de 2025, que **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 19 de SETEMBRO de 2025.